

**PORTARIA Nº 275/2021 – DAF/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/262359 de 08/03/2021.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 01/02/2021, a servidora ARIELLE LIMA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5956150/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência do Serviço de Enfermagem do Departamento de Ambulatório deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656231**

**PORTARIA Nº 278/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 22/04/2021 a 11/05/2021, do servidor DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2, Chefe do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/400820 de 16/04/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTI DE SOUZA, Médico, matrícula nº 57225322/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de maio de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656206**

**PORTARIA Nº 237/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que dispõe a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 379, de 24/12/2015 do Ministério da Saúde que homologou o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde.

CONSIDERANDO a aceitação do Projeto para implantação da Residência Uniprofissional em Atenção ao Câncer, Área de Concentração: Enfermagem Oncológica e Enfermagem Clínica Cirúrgica Oncológica

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/219406 de 25/02/2021.

RESOLVE:

I - CRIAR Coordenação do Programa de Residência Uniprofissional em Atenção ao Câncer, Área de Concentração: Enfermagem Oncológica e Enfermagem Clínica Cirúrgica Oncológica do Hospital Ophir Loyola, a partir de 01/03/2016.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656251**

**PORTARIA Nº 236/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que dispõe a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO a aceitação do Projeto para implantação da Residência Uniprofissional em Saúde Bucal: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 234/2021 - GAB/DG/HOL de criação da Coordenação Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/219406 de 25/02/2021.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 235/2021 – GAB/DG/HOL.

II - DESIGNAR como Coordenador do referido Programa o servidor MARCELO NEWTON CARNEIRO, CPF 734.938.722-91, Odontólogo, matrícula nº 5920398/2 a partir de 01/03/2020.

III – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656248**

**PORTARIA Nº 286/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/243841 de 03/03/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeiro, matrícula nº 5612888/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656232**

**PORTARIA Nº 235/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que dispõe a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO a aceitação do Projeto para implantação da Residência Uniprofissional em Saúde Bucal: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 234/2021 - GAB/DG/HOL de criação da Coordenação do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/219406 de 25/02/2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Coordenador do referido Programa o servidor JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR, CPF 379.918.172-53, Odontólogo, matrícula nº 5280788/1 a partir de 01/04/2015.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656245**

**PORTARIA Nº 234/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que dispõe a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 01 de 14/01/2015 do Ministério da Saúde que homologou o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde.

CONSIDERANDO a aceitação do Projeto para implantação da Residência Uniprofissional em Saúde Bucal: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/219406 de 25/02/2021.

RESOLVE:

I - CRIAR a Coordenação do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial do Hospital Ophir Loyola a partir de 01/04/2015.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 656240**

**PORTARIA Nº 238/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que dispõe a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO a aceitação do Projeto para implantação da Residência Uniprofissional em Atenção ao Câncer, Área de Concentração: Enfermagem Oncológica e Enfermagem Clínica Cirúrgica Oncológica.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 237/2021 - GAB/DG/HOL de criação do referido Programa.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/219406 de 25/02/2021.